MANUAL DO UTILIZADOR

Software para a recolha por via eletrónica de declarações de apoio a iniciativas de cidadania europeia

L	Apı	resent	açao geral	2
2	Inte	erface	de gestão	3
	2.1	Acess	so à interface e escolha da língua	4
	2.2	Confi	gurar o software para a sua proposta de iniciativa	6
	2.2		Propostas de iniciativa ainda não registadas no sítio da Comissão	
	2.2	.2	Propostas de Iniciativa já registadas no sítio da Comissão	6
	2.2	.3	Carregar o ficheiro XML descarregado do Registo ICE	6
	2.2	.4	Acrescentar versões linguísticas da sua proposta de iniciativa publicadas no	
	Reg	gisto I	CE	7
	2.3	Gesta	ão do sistema (opções Estado do sistema)	7
	2.3	.1	Passagem para o modo em linha (irreversível)	7
	2.3	.2	Recolha ACTIVADA/DESATIVADA	8
	2.4	Acom	npanhar a recolha e exportar as declarações de apoio	8
	2.4	.1	Atual repartição das assinaturas	
	2.4	.2	Repartição por período e/ou por país	9
	2.4	.3	Suprimir determinadas declarações de apoio	
	2.4	.4	Como decifrar os dados exportados	9
	2.5	Confi	guração	13
	2.5	.1	Personalização da interface	13
	2.5	.2	Mapa de repartição das assinaturas	13
	2.5	_	URL de retorno	
3	Inte		pública	
	3.1	Acess	so à interface e escolha da língua	15
	3.2	_	a inicial	
	3.3		ficado de conformidade	
	3.4		ırações de apoio por país	
	3.5		ıração de privacidade	
	3.6	Subso	crever uma iniciativa	
	3.6	.1	Primeira etapa: selecionar o país	
	3.6	.2	Segunda etapa: formulário de declaração de apoio	
	3.6		Terceira etapa: preencher e enviar o formulário	
٩ı	nexo I:	Códig	gos dos países	20
Δı	nexo II	· Códi	gos das línguas	22

1 Apresentação geral

O presente software destina-se aos organizadores de iniciativas de cidadania europeia.

O software foi desenvolvido pela Comissão Europeia e cumpre os requisitos previstos nas especificações técnicas em termos funcionais e de segurança da aplicação e da base de dados¹. Oferece também as funcionalidades necessárias para recolher declarações de apoio por via eletrónica, conservar de forma segura os dados dos subscritores e exportar todos os dados para as autoridades nacionais competentes. O software pode ser facilmente configurado para qualquer proposta de iniciativa de cidadania, uma vez que permite aos organizadores carregar todas as informações necessárias sobre a sua iniciativa a partir da respetiva conta de organizador disponível no sítio Internet sobre a iniciativa de cidadania.

O *software* é composto por uma interface pública, que permite aos cidadãos apresentar as suas declarações de apoio, e por uma interface de gestão, que permite aos organizadores gerir o sistema.

O software funciona em dois modos diferentes:

- o modo fora de linha, que permite aos organizadores/administradores preparar e testar o sistema antes de iniciarem a recolha de declarações. Quando este modo está ativado, a interface pública do sistema está protegida por senha para impedir o acesso público;
- o modo em linha, que é o estado normal do sistema depois de configurado. Este modo permite aos organizadores iniciar a recolha das declarações de apoio à sua proposta de iniciativa.

O sistema ativa automaticamente (por defeito) o modo fora de linha. A passagem para o modo em linha é da responsabilidade dos organizadores/administradores que, para o efeito, devem finalizar a configuração do sistema inserindo os dados sobre a sua iniciativa que figuram no registo da Comissão Europeia (a seguir designado por «Registo ICE») e carregar o certificado de conformidade emitido pela autoridade nacional competente. A passagem para o modo em linha desativa a proteção por senha da interface pública para que se possa iniciar a recolha de declarações de apoio.

Atenção: a passagem do modo fora de linha para o modo em linha é irreversível!

_

¹ Regulamento de execução (UE) n.º 1179/2011 da Comissão, de 17 de novembro de 2011, que estabelece as especificações técnicas dos sistemas de recolha por via electrónica, nos termos do Regulamento (UE) n.º 211/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a iniciativa de cidadania

MODO FORA DE LINHA:

Interface de gestão:

Permite preparar o sistema com vista à sua certificação e configurá-lo para a proposta de iniciativa em causa. Disponibiliza todas as funcionalidades para testar o sistema.

IRREVERSÍVEL

Interface pública:

MODO EM

Não permite alterar os dados sobre a proposta de iniciativa em causa, mas apenas acrescentar novas versões linguísticas. Disponibiliza todas as outras

funcionalidades para gerir de

forma eficaz a recolha das

declarações de apoio.

LINHA:

Interface de gestão:

O formulário de declaração de apoio fica acessível ao público para que os cidadãos possam subscrever a iniciativa em causa. Contudo, o formulário pode ser ativado ou desativado utilizando os botões ATIVAR/DESATIVAR na interface de gestão.

Interface pública:

Está protegida por senha para impedir o acesso público.

Interface de gestão

2.1 Acesso à interface e escolha da língua

Quando se liga à interface de gestão do sistema, aparece-lhe o ecrã de início de sessão. O sistema prevê uma autenticação em duas etapas, requerendo primeiro o nome de utilizador e a senha e, em seguida, a resposta ao teste de segurança mediante uma sequência de carateres hexadecimais (figura 1).

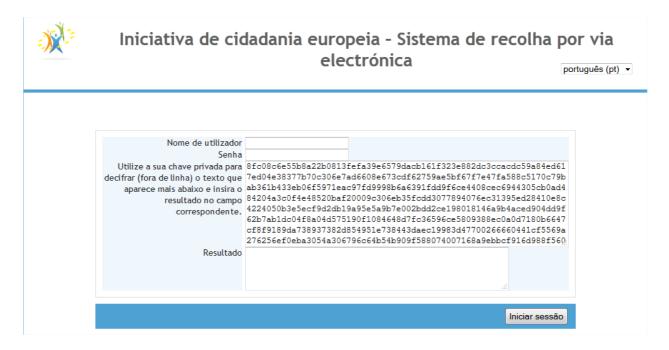


Figura 1: Ecrã de acesso ao sistema

Para aceder ao sistema:

- 1. Introduza o nome de utilizador
- 2. Introduza a senha

Para criar o nome de utilizador e a senha, consulte a secção «Instalação da ferramenta de criptografia» do Manual de instalação.

- 3. Coloque o cursor na zona de texto dos carateres hexadecimais, clique com o botão direito do rato em Selecionar tudo e novamente com o mesmo botão em *Copiar*.
- 4. Abra a ferramenta de criptografia e clique com o botão direito do rato em *Colar* para decifrar a sequência de carateres copiados.
- 5. Copie o resultado clicando com o botão direito do rato em *Copiar* e volte à página de acesso ao sistema. Coloque o cursor no campo correspondente e cole o resultado.
- 6. Prima o botão *Iniciar sessão*.

- 7. Se a sessão tiver sido iniciada corretamente, o sistema mostrará a página inicial da interface de gestão (figura 2).
- 8. Se a sessão não tiver sido iniciada corretamente, o sistema mostrará a mensagem de erro correspondente e terá de tentar de novo, repetindo as etapas de 1 a 6.

O sistema ativa automaticamente (por defeito) o **modo fora de linha**. Quando este modo está ativado, a interface pública do sistema está protegida por senha para impedir o acesso público, permitindo assim aos organizadores preparar o sistema com vista a obter a respetiva certificação antes de iniciarem a recolha de declarações. Após a configuração e certificação do sistema, pode dar-se formalmente início à recolha de declarações de apoio a partir da interface pública. Para o efeito, é necessário passar para o modo em linha selecionando a rubrica *Estado do sistema* no menu. Para mais informações, ver o ponto 2.3.1.

Por defeito, o formulário de declaração de apoio da interface pública está desativado («Recolha DESATIVADA»). Para mais informações sobre como ativar e desativar o formulário, ver o ponto 2.3.2.

A lista pendente que aparece no canto superior direito da página permite mudar a qualquer momento a língua da interface.

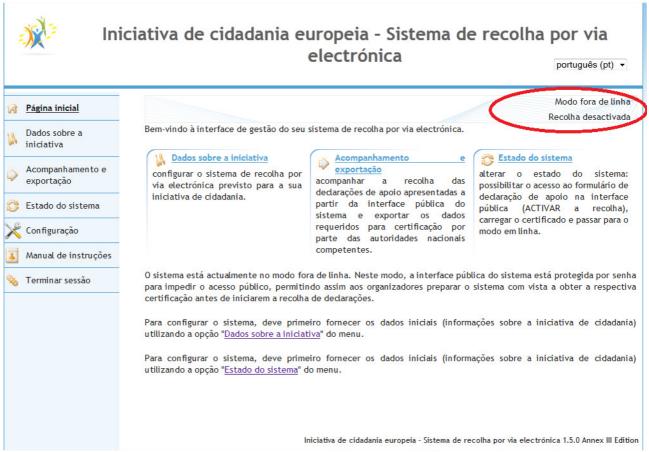


Figura 2: Página inicial da interface de gestão

2.2 Configurar o software para a sua proposta de iniciativa

Para configurar o sistema em função da sua proposta de iniciativa, deve escolher a rubrica *Dados* sobre a iniciativa do menu, que permite acrescentar informações sobre a sua proposta de iniciativa.

2.2.1 Propostas de iniciativa ainda não registadas no sítio da Comissão

Se pretende criar o seu próprio sistema de recolha por via eletrónica e obter a respetiva certificação antes de registar a sua proposta de iniciativa no sítio Internet da Comissão (Registo ICE), deve inserir as informações sobre a iniciativa utilizando a opção *Inserir/Alterar informações manualmente*.

Não é necessário fornecer imediatamente todos os dados. No entanto, antes de solicitar a certificação do sistema à autoridade nacional competente, deve indicar o título exato da iniciativa. O título deve ser exatamente o mesmo que será indicado no Registo ICE. Indique também a língua em que será registada a iniciativa.

Nota: os dados só podem ser inseridos manualmente no modo fora de linha.

2.2.2 Propostas de Iniciativa já registadas no sítio da Comissão

Se a sua proposta de iniciativa já estiver registada, pode carregar o ficheiro XML com as respetivas informações, que ficará disponível na sua conta de organizador no Registo ICE logo que a Comissão Europeia confirme o registo. O ponto seguinte explica como carregar o ficheiro.

Tenha em conta que só poderá passar o sistema para o modo em linha depois de ter carregado o ficheiro XML, pois essa é a forma de garantir que os dados que figuram no sistema de recolha por via eletrónica correspondem exatamente às informações introduzidas no Registo ICE.

2.2.3 Carregar o ficheiro XML descarregado do Registo ICE

Para carregar o ficheiro XML com as informações sobre a sua proposta de iniciativa, é necessário:

- 1. Aceder à sua conta de organizador no Registo ICE.
- 2. Descarregar o ficheiro disponível no menu *Gestão da sua iniciativa* (opção *Criar o seu próprio sistema de recolha por via eletrónica*) e guardá-lo no disco local.
- 3. Aceder à página *Dados sobre a iniciativa* a partir do menu do sistema de recolha por via eletrónica da interface de gestão e clicar no botão *Carregar ficheiro* (depois de ter iniciado a sessão).
- 4. Clicar em *Procurar* para localizar o ficheiro no seu computador, depois em *Abrir* e, por último, em *Carregar*.

Tenha em conta que depois de passar para o modo em linha já não pode voltar a alterar os dados sobre a sua proposta de iniciativa. A partir desse momento, só é possível acrescentar novas versões linguísticas da iniciativa carregando o ficheiro XML acima referido (ver ponto seguinte).

2.2.4 Acrescentar versões linguísticas da sua proposta de iniciativa publicadas no Registo ICE

Para acrescentar eventuais versões linguísticas que tenha facultado e que tenham sido publicadas no Registo ICE, deve voltar a descarregar, a partir da conta de organizador, o ficheiro com as informações sobre a sua proposta de iniciativa e carregá-lo em seguida no *software*, seguindo os passos acima descritos. O ficheiro contém todas as versões linguísticas da sua proposta de iniciativa que tenham sido publicadas até ao momento em que é descarregado, incluindo a língua de registo.

Poderá, por conseguinte, repetir a operação cada vez que for acrescentada uma nova versão linguística no Registo ICE.

Tenha em conta que para carregar o referido ficheiro não é necessário interromper a recolha de declarações na interface pública.

Em síntese:

- No modo fora de linha (destinado a testar o sistema), tanto pode inserir os dados manualmente como carregar o ficheiro que se encontra na conta de organizador, desde que já tenha registado a proposta de iniciativa no sítio Internet da Comissão.
- Para passar ao modo em linha e quando o sistema está nesse modo (recolha de declarações de apoio em curso), já só é possível carregar o ficheiro disponível na conta de organizador.
- Para acrescentar qualquer outra versão linguística da iniciativa que seja publicada no Registo ICE, terá de voltar a descarregar o ficheiro disponível na conta de organizador e carregá-lo no sistema.

2.3 Gestão do sistema (opções Estado do sistema)

Esta secção refere-se à rubrica Estado do sistema do menu.

2.3.1 Passagem para o modo em linha (irreversível)

A partir do momento em que o sistema esteja pronto e certificado pela autoridade nacional competente e que a Comissão tenha confirmado o registo da sua proposta de iniciativa, é possível passar para o modo em linha e dar início à recolha de declarações de apoio dos subscritores da iniciativa.

Para o efeito, será previamente necessário:

- finalizar a configuração do sistema carregando o ficheiro previamente descarregado da conta de organizador do Registo ICE (não é possível passar para o modo em linha se os dados tiverem sido inseridos manualmente) e

- carregar, a partir da rubrica *Estado do sistema* do menu, o certificado de conformidade do sistema, emitido pela autoridade competente.

Seguidamente, na página *Estado do sistema*, assinale a casa *Passar para o modo em linha* e clique em *Continuar*.

Tenha em conta que a passagem para o modo em linha é IRREVERSÍVEL, ou seja:

- todos os dados sobre a sua iniciativa, incluindo as diferentes versões linguísticas, serão considerados definitivos e não poderão ser alterados. No entanto, poderá ainda atualizar os dados sobre a sua iniciativa com outras versões linguísticas que tenha acrescentado no Registo ICE.
- todos os dados utilizados para testar assinaturas no modo fora de linha serão apagados.

Além disso, o sistema ativará automaticamente (por defeito) o formulário de declaração de apoio na interface pública (se a recolha estiver DESATIVADA, será automaticamente ATIVADA). Para mais informações, ver o ponto seguinte.

2.3.2 Recolha ACTIVADA/DESATIVADA

É possível ativar e desativar o formulário de declaração de apoio na interface pública tanto no modo fora de linha como no modo em linha, o que permite autorizar ou impedir a apresentação de declarações de apoio através dessa interface.

Quando a recolha está desativada, é possível aceder à página inicial da interface pública, mas não ao formulário (o botão *Apoiar* não aparece no ecrã).

Quando o sistema está no modo fora de linha, o público não tem acesso ao sistema, mas os organizadores podem ativar o formulário de declaração de apoio caso pretendam testar o sistema de recolha.

O formulário pode ser ativado ou desativado a qualquer momento sem que isso afete as declarações de apoio já recolhidas.

Para mudar o modo de recolha, selecione ATIVADA ou DESATIVADA assinalando a casa correspondente na página *Estado do sistema* e clique em *Aceitar*.

Tenha em conta que, por defeito, a recolha está DESATIVADA no modo fora de linha e ATIVADA no modo em linha.

2.4 Acompanhar a recolha e exportar as declarações de apoio

Esta página permite acompanhar a recolha das declarações de apoio apresentadas através da interface pública do sistema e exportar os respetivos dados.

A página está disponível tanto no modo fora de linha como no modo em linha.

Os dados estão encriptados no sistema. Uma vez exportados, é necessário decifrá-los com uma ferramenta de criptografia para poder analisá-los. Para mais informações sobre como decifrar os dados exportados, ver o ponto 2.4.4.

2.4.1 Atual repartição das assinaturas

Na parte superior desta página (*Atual repartição das assinaturas*) é apresentada a repartição global das declarações, discriminadas em função do país dos subscritores.

É possível exportar a qualquer momento as declarações recolhidas clicando no botão *Exportar tudo*.

Uma vez terminada a exportação, o ficheiro exportado ficará disponível na pasta indicada pelos organizadores aquando da inicialização do sistema (ver o Manual de instalação). Os ficheiros exportados serão automaticamente ordenados por país e, dentro de cada país, por versão linguística utilizada pelos subscritores. Os nomes das pastas seguem os códigos dos países e das línguas indicados, respetivamente, nos **Anexos I e II**.

No final da recolha, os organizadores que tenham atingido o número necessário de subscritores devem enviar as declarações de apoio exportadas às respetivas autoridades nacionais competentes para verificação.

2.4.2 Repartição por período e/ou por país

Na parte central da página pode verificar-se a repartição das declarações de apoio recolhidas por país e/ou data de apresentação. Basta indicar um determinado período de tempo preenchendo os dois primeiros campos e/ou selecionar um país na lista pendente. Para obter o resultado, clicar no botão *Contagem*.

No final da contagem, aparece o botão *Exportar*, que permite exportar as declarações de apoio em causa.

2.4.3 Suprimir determinadas declarações de apoio

Na parte inferior da página é possível selecionar uma ou mais declarações de apoio (utilizando o identificador de assinatura) e suprimi-las em seguida clicando no botão *Suprimir*. Além do identificador de assinatura, também se pode indicar a data de assinatura, mas não é obrigatório.

Aparecerá em seguida uma mensagem indicando, para cada declaração de apoio, se a operação foi bem sucedida ou não.

Quando um subscritor apresenta corretamente a sua declaração de apoio através da interface pública, o sistema comunica-lhe o identificador de assinatura dessa declaração.

O identificador de assinatura correspondente a cada uma das declarações de apoio também se encontra no ficheiro XML criado a partir dos dados exportados utilizando a ferramenta de criptografia.

2.4.4 Como decifrar os dados exportados

Lance a ferramenta de criptografia utilizando a senha introduzida durante a fase de inicialização, tal como indicado no Manual de instalação. Clique em *Prosseguir*, à direita de *Decifrar os dados exportados* (figura 3).

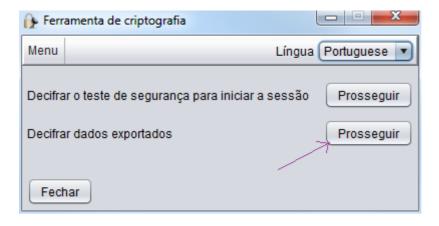


Figura 3: Ferramenta de criptografia para decifração dos dados (fora de linha)

Em seguida, abre-se a seguinte janela:

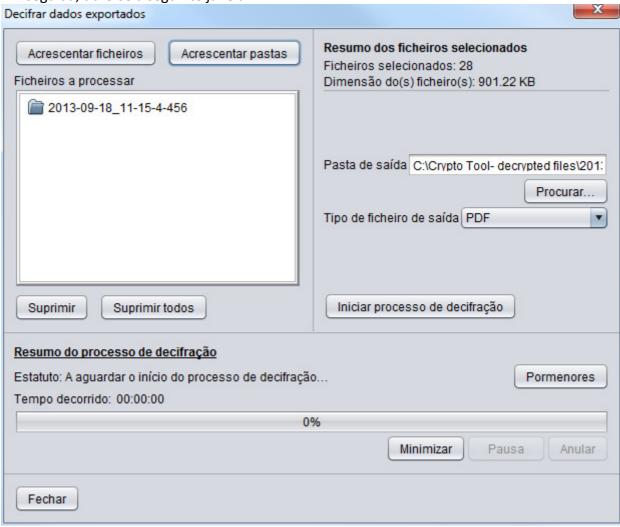


Figura 4: Procurar e selecionar pastas ou ficheiros para decifrar

Acrescentar ficheiros ou pastas para decifrar

No canto superior esquerdo, os botões *Acrescentar ficheiros/Acrescentar pastas* permitem acrescentar novos ficheiros ou pastas a tratar.

No caso dos ficheiros, é possível selecionar vários ficheiros XML. No caso das pastas, só podem ser selecionadas pastas (seleção múltipla). Passando o cursor por cima de um dos elementos selecionados, visualiza-se o endereço completo do ficheiro ou da pasta.

Para suprimir ficheiros ou pastas, existem duas possibilidades: clicar em *Suprimir todos*, para apagar a seleção de ficheiros e pastas, ou em *Suprimir*, para suprimir apenas os elementos selecionados. Para suprimir vários ficheiros/pastas, mantenha premida a tecla *Ctrl* e clique nos ficheiros ou pastas que pretende suprimir. Após a seleção, clique em *Suprimir* ou prima o botão direito do rato para abrir um menu onde pode selecionar *Suprimir*. Ambas as ações removem os ficheiros/pastas selecionados.

No canto superior direito é apresentado um resumo dos ficheiros selecionados, onde aparecem todos os elementos a processar. Este resumo é especialmente útil quando se selecionam pastas, uma vez que indica o número total de ficheiros XML existentes em todas as pastas, subpastas e na seleção de ficheiros, bem como a dimensão total desses ficheiros.

Escolher o ficheiro de saída

Para escolher onde guardar os ficheiros decifrados, clique no botão *Procurar* junto à etiqueta *Pasta de saída* e selecione a pasta a utilizar para o efeito.

- Escolher o tipo de ficheiro de saída (XML ou PDF)
- △ Clicar em *Iniciar processo de decifração* para proceder à decifração dos ficheiros XML exportados

Quando se inicia o processo de decifração, o acesso à parte superior fica bloqueado. O *Resumo do processo de decifração* mostra o estado do processo e o tempo decorrido. Uma vez iniciado o processo, é possível *minimizar* a janela, *suspender* ou *anular* o processo, ou ainda visualizar mais informações, clicando no botão correspondente.

O botão *Pausa* suspende o processo uma vez terminada a decifração do elemento que estiver a ser processado, o que explica que possa demorar algum tempo até que o processo seja efetivamente suspenso.

Em contrapartida, quando se anula o processo de decifração, este é imediatamente interrompido sem dar origem a mais nenhum ficheiro de saída.

Para acompanhar a evolução do processo de decifração, clique em *Pormenores* para abrir uma nova janela (figura 5) onde se indica o número total de ficheiros processados (a preto), o número de ficheiros corretamente processados (a verde) e o número daqueles que não foram corretamente processados (a vermelho).

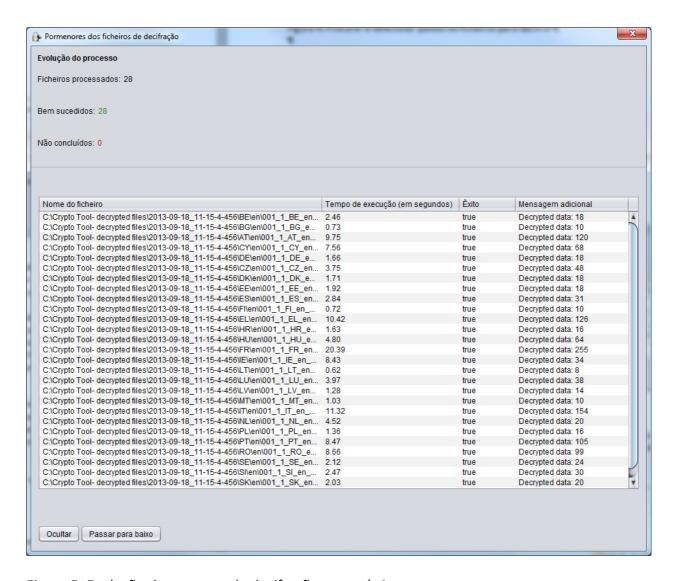


Figura 5: Evolução do processo de decifração e estatísticas

Para cada ficheiro processado é acrescentada uma linha no quadro, na qual se indica o nome do ficheiro, o tempo de execução da decifração, o resultado correto ou incorreto do processo (verdadeiro/falso) e uma mensagem adicional sobre o mesmo (figura 5).

2.5 Configuração

O menu Configuração permite-lhe definir determinados parâmetros (figura 6).



Figura 6: Ecrã de configuração

Para confirmar as suas opções, clique no botão Guardar configuração.

Clique no botão *Anular* se não desejar guardar na base de dados os parâmetros indicados mas ainda não confirmados.

2.5.1 Personalização da interface

Clique no botão *Procurar* para selecionar o ficheiro com o seu logótipo personalizado para a interface pública. Esse ficheiro deve ter o formato JPEG, PNG ou GIF. Nota: o seu logótipo personalizado não será redimensionado. Deve selecionar um logótipo personalizado com a dimensão que deseja utilizar.

2.5.2 Mapa de repartição das assinaturas

Assinale a casa *Permitir aos utilizadores visualizar o mapa de repartição das assinaturas* para que os subscritores possam consultar o mapa da repartição, por país, das declarações de apoio recolhidas por via eletrónica. Quando esta casa não está assinalada, o mapa deixa de estar acessível na interface pública.

2.5.3 URL de retorno

No campo *URL para voltar ao sítio Internet dos organizadores*, pode inserir o endereço a utilizar para a ligação «Voltar ao sítio Internet dos organizadores» que é apresentada aos subscritores após a assinatura da declaração de apoio a uma iniciativa (figura 7).

Por defeito, a ligação «Voltar ao sítio Internet dos organizadores» reencaminha o subscritor para o URL da iniciativa que figura no registo ICE. Para repor a configuração por defeito, apague o conteúdo do campo *URL para voltar ao sítio Internet dos organizadores* e clique no botão *Guardar configuração*.

Nota: o URL de retorno deve começar por «http://» ou «https://». Caso contrário, ao clicar no botão *Guardar configuração*, aparecerá no ecrã a seguinte mensagem de erro: «O URL indicado não é válido» (An invalid URL has been specified).

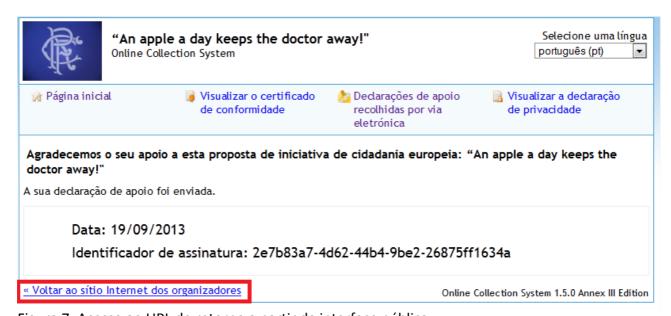


Figura 7: Acesso ao URL de retorno a partir da interface pública

3 Interface pública

3.1 Acesso à interface e escolha da língua

No **modo fora de linha**, a interface pública do sistema está protegida por senha para impedir o acesso público. O procedimento de acesso a esta interface é idêntico ao da interface de gestão (ver ponto 2.1).

No **modo em linha**, a interface deixa de estar protegida por senha e passa a ser de acesso público. Em princípio, o acesso à página inicial do sistema será feito através de uma ligação que se encontra no sítio Internet dos organizadores.

A lista pendente que se encontra na parte superior direita da página permite mudar a língua da interface a qualquer momento.

3.2 Página inicial

A página inicial é o ponto de partida para subscrever uma iniciativa de cidadania. Em qualquer fase do processo, é possível voltar ao ponto inicial clicando no botão *Página inicial* no canto superior esquerdo.

A página inicial faculta todas as informações sobre a proposta de iniciativa de cidadania, ou seja, os dados fornecidos pelos organizadores na página *Dados sobre a iniciativa* da interface de gestão, bem como as diferentes versões linguísticas da proposta de iniciativa.



Figura 8: Página inicial da interface pública

Clicando num dos botões *Apoiar*, que se encontram na parte superior e inferior da página, os cidadãos podem iniciar o processo de subscrição da proposta de iniciativa.

3.3 Certificado de conformidade

Clicando no botão correspondente que se encontra na parte superior de todas as páginas da interface pública, é possível visualizar o certificado de conformidade do sistema de recolha por via eletrónica previamente carregado pelos organizadores através da interface de gestão (não obrigatório no modo fora de linha).

3.4 Declarações de apoio por país

Clicando no botão correspondente que se encontra na parte superior de todas as páginas da interface pública, é possível, desde que o administrador o tenha autorizado, visualizar o mapa de repartição das declarações de apoio recolhidas por cada país através do sistema de recolha por via eletrónica (figura 9).

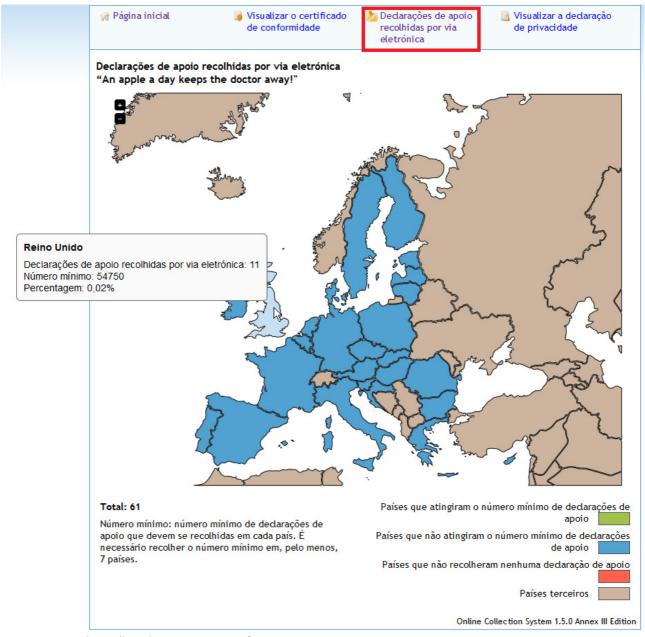


Figura 9: Declarações de apoio por país

Passando o cursor por cima de um país da UE pode ver-se o número de declarações de apoio recolhidas, o número mínimo de subscritores necessário² e a percentagem atingida até à data. Os países que atingiram esse número são mostrados a verde, os que ainda não o atingiram aparecem a azul e os que não recolheram nenhuma declaração de apoio são assinalados a vermelho. Os países terceiros aparecem a castanho no mapa.

3.5 Declaração de privacidade

Clicando no botão correspondente que se encontra na parte superior de todas as páginas da interface pública, é possível visualizar a declaração de privacidade relativa aos dados pessoais dos subscritores. A declaração de privacidade faz parte integrante do formulário oficial de declaração de apoio a uma iniciativa de cidadania europeia.

3.6 Subscrever uma iniciativa

3.6.1 Primeira etapa: selecionar o país

Os botões *Apoiar* dão acesso ao formulário de declaração de apoio. Em primeiro lugar, os subscritores devem selecionar o Estado-Membro de onde provêm, que tanto pode ser o país de residência como o país da nacionalidade. No sítio Internet da ICE, para o qual remetem várias ligações, os subscritores podem obter mais informações sobre as modalidades e os requisitos para subscrever uma iniciativa de cidadania.

Uma vez selecionado o país, o sistema informa o interessado sobre as condições que deve preencher para poder subscrever a iniciativa nesse país. Consoante o país selecionado, os subscritores devem:

- ter residência no país em causa
- ou

ou

- ter residência nesse país ou a sua nacionalidade
- ter residência nesse país ou a sua nacionalidade, incluindo, neste caso, os cidadãos que residem fora do país, desde que tenham comunicado às autoridades nacionais o seu local de residência ou
- ser titular de algum dos documentos/números de identificação pessoal exigidos pelo país em causa (neste caso, aparecem mais campos para que os subscritores possam selecionar o documento em causa e indicar o respetivo número).

É possível alterar a seleção efetuada clicando no botão *Alterar* que aparece ao lado do país selecionado.

Em qualquer caso, os subscritores só podem subscrever a proposta de iniciativa de cidadania uma vez. O sistema não aceita mais do que uma declaração de apoio por subscritor.

3.6.2 Segunda etapa: formulário de declaração de apoio

•

² Trata-se do número mínimo de declarações de apoio que devem ser recolhidas num país. O número mínimo fixado para cada país deve ser atingido em, pelo menos, 7 Estados-Membros.

Uma vez selecionado o país, aparece na mesma página o formulário a preencher pelo subscritor, já adaptado em função dos dados exigidos pelo país em causa.

3.6.3 Terceira etapa: preencher e enviar o formulário

Depois de preencherem o formulário, os subscritores devem confirmar que as informações fornecidas são corretas e que subscrevem a proposta de iniciativa pela primeira e última vez. Devem também confirmar que tomaram conhecimento da declaração de privacidade.

Para concluir o processo, os subscritores devem transcrever os carateres que veem na imagem do teste de segurança («captcha»).

Podem então clicar no botão *Enviar* para concluir a apresentação da declaração de apoio. Ao longo de todo o processo, é sempre possível voltar a página anterior clicando no botão *Anterior* que se encontra em baixo da página. Ao fazê-lo, todos os dados inseridos serão apagados.

Se não ocorrerem erros, o sistema informa o subscritor que o formulário foi corretamente enviado. Na última página, são também indicadas a data de envio e o identificador de assinatura. Por último, os subscritores podem clicar numa ligação para voltar ao sítio Internet dos organizadores na versão linguística que tenham selecionado para subscrever a iniciativa. Essa ligação remete para o URL da iniciativa que figura no registo ICE ou o URL de retorno, caso tenha sido indicado na interface de gestão.

Anexo I: Códigos dos países

Nome comum na(s) língua (s) do país (nome geográfico)	Nome comum em português (nome geográfico)	Código do país
Belgique/België	Bélgica	BE
България	Bulgária	BG
Česká republika	República Checa	CZ
Danmark	Dinamarca	DK
Deutschland	Alemanha	DE
Eesti	Estónia	EE
Éire/Ireland	Irlanda	IE
Ελλάδα	Grécia	EL
España	Espanha	ES
France	França	FR
Hrvatska	Croácia	HR
Italia	Itália	IT
Κύπρος	Chipre	сү
Latvija	Letónia	LV
Lietuva	Lituânia	LT
Luxembourg	Luxemburgo	LU
Magyarország	Hungria	ни
Malta	Malta	МТ
Nederland	Países Baixos	NL
Österreich	Áustria	АТ
Polska	Polónia	PL
Portugal	Portugal	РТ
România	Roménia	RO
Slovenija	Eslovénia	SI
Slovensko	Eslováquia	SK
Suomi/Finland	Finlândia	FI
Sverige	Suécia	SE

Nome comum na(s) língua (s) do país (nome geográfico)	Nome comum em português (nome geográfico)	Código do país
Reino Unido	Reino Unido	UK

Anexo II: Códigos das línguas

Na língua do país	Em português	Código ISO
български	búlgaro	bg
español	espanhol	es
čeština	checo	CS
dansk	dinamarquês	da
Deutsch	alemão	de
eesti keel	estónio	et
ελληνικά	grego	el
English	inglês	en
français	francês	fr
Gaeilge	irlandês	ga
hrvatski	croata	hr
italiano	Italiano	it
latviešu valoda	letão	lv
lietuvių kalba	lituano	lt
magyar	húngaro	hu
Malti	maltês	mt
Nederlands	neerlandês	nl
polski	polaco	pl
português	português	pt
română	romeno	ro
slovenčina (slovenský jazyk)	eslovaco	sk
slovenščina (slovenski jezik)	esloveno	sl
suomi	finlandês	fi
svenska	sueco	SV